



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO N.º 83/2017

Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 26 / 06 / 17

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “construir uma capela mortuária no Distrito de Santo Isidoro, neste município”.

Justificamos essa solicitação atendendo ao pedido dos moradores daquele Distrito e comunidades vizinhas, pois não há um local próprio para a realização de velórios.

Três Barras do Paraná, 22 de junho de 2017.


Leandro M. Salla.
Vereador